

Ref.: **Pregão Nº 11/2024**

PARECER Nº: **31/2024**

DATA: **09/07/2024**

ASSUNTO: **Análise de Proposta/Documento de Habilitação – PE nº 11/2024**

DOCUMENTAÇÃO: **Anexa**

ALÇADA ADMINISTRATIVA: **DICRI**

À CPL

Trata-se de recursos interpostos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução denominada Contabilidade Bancária e Controles Legais, aderente às regras específicas do COSIF — Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil” a saber:

1. PD CASE INFORMÁTICA LTDA:

- **III.1 - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL DO LICITANTE. INOBSERVÂNCIA ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL (ITEM 27 E SEGUINTE). VINCULAÇÃO AO EDITAL;**
- **III.2 - DA AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE CONTAGEM DE PONTO DE FUNÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E/OU MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO OBJETO DO TR. VINCULAÇÃO AO EDITAL;**
- **III.3 - DA AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE ATENDA A EXIGÊNCIA DA ALÍNEA ‘K’ DO ITEM 27.17 DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO EDITAL; e**
- **III.4 - DA IMPUGNAÇÃO DOS ATESTADOS.**

2. ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A:

- **II.I - DA VIOLAÇÃO DO CRITÉRIO OBJETIVO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO; e**
- **II.I. a. - DA FALTA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Considerando o Parecer nº 22/2024 e a Orientação Jurídica, ambos encaminhados pelas áreas de tecnologia e jurídica, respectivamente, que esclarece as contestações presentes nos recursos interpostos atestando que os documentos fornecidos atendem plenamente



a todos os requisitos solicitados no Edital nº 11/2024, julgamos improcedentes os recursos apresentados pelas empresas citadas acima e ratificamos a habilitação da empresa licitante **JOSE WELINTON CASTRO BARBOSA LTDA.**

Bruna Suellen Rosário de Holanda
Superintendente Subst. SUCON

Luciane Pantoja Melo
Gerente Gecon

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Banpará. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br/Verificar/C3A4-FE14-848A-F09A> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3A4-FE14-848A-F09A



Hash do Documento

B7D3929DC9B7C0FEBD327E5476DAAEEA6CC45CCE8D4831EC29315F5EFBA942B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2024 é(são) :

- Bruna Suellen Rosario De Holanda - ***.047.372-** em 09/07/2024 09:47 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 09 2024 09:47:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.449989 Longitude: -48.497343 Accuracy: 25

IP 200.217.197.2

Assinatura:

Hash Evidências:

4ABABEDD0E8576E19261E1DAAFFB6D2AEC3A1D7D801F8B556CE6B1EEFD5A1C29

- Luciane Pantoja Melo - ***.543.862-** em 09/07/2024 09:29 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 09 2024 09:29:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.4498198 Longitude: -48.4973161 Accuracy: 16.199

IP 200.217.197.2

Assinatura:



Hash Evidências:

F27D43C73C35968D16FE539946DD33E71B6B43506CB18DB76D6A8A36A16E6A37